



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 14/2019.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de 2019, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 8ª (Oitava Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores:** Valdomiro Brizola – PSDB; Sergio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Gilmar Pontin – PR; Izoete Aparecida Walker – PSDB; Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB; Airton Marcelo Barth – PSDB e Ginésio João Pinheiro – PT e Vereador Delmar Cezar Balzan - PP. Após a leitura da mensagem Bíblica pelo Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, o senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, Declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, conforme determina o artigo 109 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo aprovada sem manifestações. Passando ao **EXPEDIENTE** do dia foram lidos os seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 09/2019** – *Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Fonoaudiólogo;* **Projeto de Lei nº 16/2019** – *Altera a Lei Municipal nº 1.141/2007 – Lei do Sistema Viário Municipal, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, padronização, calçada, arborização das vias públicas, bem como a sua definição para novos parcelamentos, e outras providências;* **Projeto de Lei nº 20/2019** – *Autoriza o poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens móveis conforme especifica;* **Projeto de Lei nº 21/2019** – *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a ACASA – Associação da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e dá outras providências”*. Continuando entrou em leitura o **Requerimento nº 5/2019** de autoria dos Vereadores Edson Wilmsen; Paulo Cezar Lothermann; Sérgio Ullrich; Delmar Cezar Balzan e Ginésio João Pinheiro, que tem como súmula: *Requer ao Poder Executivo Municipal, para que através do Setor competente seja elaborado um Projeto de Lei que altere o artigo 1º e dos § 2º e 3º da Lei Municipal nº 1454/2013, que tem como súmula: “Estabelece normas especiais para o funcionamento de bares e estabelecimentos similares e disciplina a comercialização de bebida alcoólica e dá outras providências”*. Na sequência da Pauta, passou-se a **ORDEM DO DIA** – em 2ª Discussão e Votação o **Projeto de Lei nº 17/2019** de autoria do Poder Legislativo que: *Reconhece como relevante para a História e para a Cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como “Estrada do Colono”*. Após manifestações pelos Nobres Edis justificando que esse projeto não irá interferir no desenvolvimento do turismo e sim preservar a história da Estrada do Colono, colocado em votação, foi aprovado por Unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto nº 11/2019 de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Paulo Lothermann *que Denomina Rua de Nilo Adelvino Berticelli “Gariba”*; Em discussão, o autor justificou sua solicitação e também houve manifestações pelos demais pares. Foi Aprovado por Unanimidade; **Projeto de Lei Nº 12/2019** – Poder Legislativo, autoria do Vereador Paulo Cesar Lothermann, que: *Denomina Rua de Delmar Severo*; Após manifestações dos Edis em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente encaminhou os projetos lidos para as comissões emitirem os pareceres e passou a palavra a Vereadora Izoete Walker, que solicitou a palavra, onde a mesma fez uns questionamentos sobre o projeto votado em sessões anteriores, Lei Complementar 01/2019. Após o senhor Presidente agradeceu o bom andamento da Sessão, aos munícipes presentes, servidores e Vereadores. Declarou encerrada a presente Sessão às 19h09min (dezenove horas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

e nove minutos. Eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc” por delegação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos responsáveis. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, 25 de março de 2019.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Ausente

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): [Assinatura]

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): [Assinatura]

Gilmar Pontin - PR: Ausente

Ginésio João Pinheiro - PT: [Assinatura]

Izolete Aparecida Walker - PSDB: [Assinatura]

Paulo Cesar Lothermann - PSDB: [Assinatura]

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): [Assinatura]

Valdomiro Brizola - PSDB (Presidente): [Assinatura]

ATA Nº 12/2019